

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA LMFT SÉRIE PRATA TEMPORADA 2024

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico no dia 07/12/2023



DATAS IMPORTANTES

10 DE JANEIRO DE 2024 – Data limite para pagamento da taxa de inscrição da competição;

15 DE JANEIRO DE 2024 – Data limite para indicação do campo na competição;

25 DE JANEIRO DE 2024 – Data limite para protocolar as fichas e questionário de saúde assinados pelos jogadores e Presidente na secretaria da LMFT para a primeira rodada da Competição;

20 DE FEVEREIRO DE 2024 – Data limite para realizar corte de jogador via e-mail;

22 DE FEVEREIRO DE 2024 Data limite para protocolar as fichas e questionário de saúde assinados pelos jogadores e Presidente na secretaria na LMFT para a Competição.





REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA LMFT SÉRIE PRATA 2024.

Das Disposições Preliminares

Art. 01º - A Copa LMFT Série Prata 2024 será realizada pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com o apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

Dos Clubes Participantes

Art. 02º - Participarão do Torneio 08 clubes: AE Esplanada, Baronesa FC, Brooklyn FC, Guerreiros Água Quente FC, SE Fonte Imaculada, ST Mônaco FC, Texas FC e Vila Bela EC.

Art. 03º - Os Clubes participantes foram agrupados em 02 (dois) grupos, considerando o sorteio realizado no dia 07/12/2022:

Grupo A: Guerreiros Água Quente FC, SE Fonte Imaculada, ST Mônaco FC e Baronesa FC;

Grupo B: Brooklyn FC, AE Esplanada, Vila Bela EC e Texas FC.

Do Início

Art. 04º - A copa terá o seu início no dia 04 de fevereiro de 2023, salvo fato impeditivo.

Da Forma de Disputa

Art. 05° - A presente copa será disputada em fases distintas, a saber: 01ª fase (classificatória), e 02ª fase (semifinais e final).

Da Primeira Fase (Classificatória)

Art. 06^a - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 08 (oito) clubes participantes (artigo 03), em 02 (dois) grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga





Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

Parágrafo único - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória) estarão classificados para a segunda fase o primeiro e o segundo colocado de cada grupo, será, por pontos ganhos, considerado exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

Da Segunda Fase (Eliminatória Simples)

Art. 07º - Semifinal - Esta fase será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados da primeira fase, considerando os confrontos abaixo. Essa fase será decidida em jogo único e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

01º colocado grupo A x 02º colocado grupo B 01º colocado grupo B x 02º colocado grupo A

Art. 08º - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuará para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Art. 09º - Será declarado o campeão o clube vencedor desta fase.

<u>Disposições</u>

Art. 10º - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial, não sendo permitidas inversões de mando de campo, salvo RGC e por decisão da CDD





Art. 11º - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

Parágrafo único - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

Art. 12º - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.

Art. 13º - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

Art. 14º - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

§ 1º - Garantir a segurança local nos termos do CBJD e RGC.

Art. 15º - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

§ 1º - Caso os vestiários do Árbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo;





§ 2º - Fica obrigatório a equipe visitante levar o cadeado para trancar o vestiário de uso próprio.

Da Responsabilidade do Clube Visitante

Art. 16º - Ficará a critério da equipe de arbitragem o tempo necessário a realização da troca do uniforme, tempo este que deverá ser informado aos diretores responsáveis por ambas às equipes, relatado em súmula e por fim assinado por aqueles.

Das Condições de Jogo dos Jogadores

- **Art.** 17º Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, jogadores que estiverem inscritos no protocolo dentro do prazo de cada rodada.
- § 1º Participarão do campeonato somente jogadores amadores;
- § 2º Jogador profissional deverá ser feito a reversão para a categoria amadora;
- § 3º Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perdera todos os pontos disputados e no ano seguinte (2025) não poderá escrever nenhum jogador de outro município.
- Art. 18º Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) jogadores.
- § 1º A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;
- § 2º O corte de atletas poderá ser realizado até a terça-feira, a qual antecede a última rodada da primeira fase (classificatória), via e-mail, poderá cortar 02 atletas;
- § 3º Os jogadores cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação





devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o jogador não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;

§ 4º - Os jogadores amadores, que passarem a ser profissional, poderá ser substituído até 04 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória).

Do Jogador

Art. 19º - O clube apresentará ao representante o RG ou CNH ORIGINAL;

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

- **Art. 20º** Caso haja necessidade de julgamento, o clube infrator arcara com as despesas da Comissão Julgadora Desportiva, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), caso o clube não pague, o mesmo estará suspenso até a realização do julgamento.
- **Art.** 21º Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) Regulamento Geral de Competição.
- Art. 22º Ocorrendo agressões a arbitragem por atletas, dirigentes ou membros da comissão técnica, a equipe responsável pelos agressores, automaticamente estará suspensa preventivamente da competição por um período de 30 (trinta) dias, assim como o respectivo(s) agressor(es) ou envolvidos.
- § 1º Todas as suspensões administrativas, serão encaminhadas para ciência da procuradoria.

Do Adiamento. Interrupção ou Suspensão da Partida.

Art. 23º - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.





Art. 24º - Em caso de punição, as mesmas serão cumpridas no próximo campeonato oficial da liga.

Da Premiação

Art. 25º - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

Parágrafo único – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregue a um jogador, caso haja empate, o jogador que chegar mais longe na competição será premiado.

Art. 26º - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 27º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, à associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar

Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO"

Art. 28º - Exclusivamente nesse campeonato: dois cartões amarelos o jogador estará suspenso da próxima partida.

Parágrafo único - Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão zeradas as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a segunda advertência.

Art. 29º - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.





Art. 30º - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Art. 31º - Fica obrigatório o pagamento da taxa da arbitragem até às 20h da quinta feira que antecede a rodada, caso isso não aconteça será considerado W.O. para a equipe que pagou;

Art. 32º - Todas as despesas deste Torneio, serão suportadas pelas equipes participantes, não tendo a Liga qualquer responsabilidade financeira, assim como a Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida de Taubaté, no custeio das despesas.

Art. 33º - Fica obrigatório o pagamento da taxa da arbitragem até às 20h da quinta feira que antecede a rodada, caso isso não aconteça será considerado W.O. para a equipe que pagou;

Art. 34º - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio da premiação;

Art. 35º - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados por todos os clubes. Constado em ata no dia 07/12/2023 no Conselho Técnico. Este regulamento consta publicado no site oficial da liga: www.ligataubate.com.br > A LIGA > REGULAMENTOS > 2024.

Anote-se, afixe-se e cumpre-se.



